Portaria nº 31, de 1º de agosto de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 e Resolução n° 12, de 27 de dezembro de 2004, que alterou o artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir do dia 1º de agosto de 2011, Taís Adriana Todeschini Gabrielle, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 4.190.934-0 expedida em 20 de maio de 2008, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 581.001.729-00, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar – símbolo CC-3, lotada no Gabinete do Vereador Valmir Tasca-DEM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, ao primeiro dia do mês de agosto de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5244 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Portaria nº 31, de 1º de agosto de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 e Resolução nº 12, de 27 de dezembro de 2004, que alterou o artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir do dia 1º de agosto de 2011, Tais Adriana Todeschini Gabrielle, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 4.190.934-0 expedida em 20 de maio de 2008, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 581.001.729-00, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar – símbolo CC-3, lotada no Gabinete do Vereador Valmir Tasca-DEM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, ao primeiro dia do mês de agosto de 2011.

Claudemir Zanco - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Art. 7º O profissional do magistério que estiver prestando serviço fora da rede municipal de ensino, somente poderá concorrer à licença após o seu retorno à mesma.

Art. 8º Fica vedado ao profissional do magistério em gozo da Licença para Qualificação Profissional assumir outro vínculo ou atividade remunerada durante o período da licença.

Art. 9º Ocorrendo o não cumprimento do previsto no art. 8º deste Decreto ou a desistência antes do término do curso, o profissional do magistério deverá devolver os valores das remunerações recebidos durante o período de afastamento da licença, devidamente corrigidos pelos mesmos índices de reajustes, reposições ou atualizações salariais concedidas aos servidores públicos municipais.

Parágrafo único. O ressarcimento previsto neste artigo não anula outras sanções legais ou disciplinares.

Art. 10. Fica vedada a liberação da Licença para Qualificação Profissional ao profissional do magistério que, no período de cinco anos que antecedem ao requerimento da licença:

I - tiver em estágio probatório;

II - tiver recebido qualquer penalidade disciplinar administrativa;

III - contar com mais de 60 (sessenta) dias de licença não remunerada;

IV - tiver mais de 15 faltas justificadas e/ ou qualquer falta injustificada;

V - tiver mais de 90 dias de licença para tratamento de saúde;

VI - não ter sido aprovado nas últimas avaliações de desempenho.

Art. 11. O tempo de afastamento para gozo da Licença para Qualificação Profissional será contado como efetivo exercício para fins de:

I - adicional por tempo de serviço;

II - aposentadoria;

III - avanço horizontal.

Art. 12. Os períodos de Licença para Qualificação Profissional não são acumuláveis e o praz de fruição terá início a partir da data da publicação deste Decreto.

Art. 13. O profissional do magistério, que usufruir da Licença para Qualificação Profisional, deverá, ao retornar, obrigatoriamente, exercer funções de magistério em atividades de docência, suporte pedagógico ou em desenvolvimento de projeto educacional, relacionado ao objeto da licença, a critério do Dirigente da Educação Pública Municipal, no mínimo, pelo triplo do tempo em que transcorreu o afastamento.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, ouvida a Comissão de Gestão do Plano de Carreira.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, 02 de agosto de 2011.
Registre-se e Publique-se:

Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU -PR
DESISTÊNCIA
CONCURSO EDITAL N° 002, DE 16 DE MARÇO DE 2007
Homologado pelo Decreto n° 028, de 19 de julho de 2007
Prorrogado pelo Decreto nº 031, de 06 de julho de 2009

Eu TAIZE STEIN DA SILVA portadora do RG 7.763.769-9 convocada através do Edital de Concurso Público n° 020/2011 para apresentação de documentação e exames médicos, publicado no Diário do Sudoeste, Ed. n° 5231, Pg. B07 (Publicações Legais) do dia 19 de Julho de 2011, venho por meio desta informar minha desistência do concurso de forma irreversível.
GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL
CARGO:FARMACEUTICO BIOQUIMICO
1° CLASSIFICADA: TAIZE STEIN DA SILVA
Saudade do Iguaçu-PR, 02 de Agosto de 2011.

TAIZE STEIN DA SILVA

UTFPR UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ — GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

UTFPR/*CAMPUS* PATO BRANCO
PRECISA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – SUBSTITUTO

Área/Subárea	VG	VG	CH	T	Requisitos
Física Geral	01	06	40	M/T	Graduado em Física, preferencialmente com pós-graduação na área.

Legenda:
VG: nº de vagas
CH: carga horária
T: Turno M: manhã T: tarde N: noite

TITULAÇÃO	TEMPO INTEGRAL (40H)			
	Vencimento Básico	Gemas *	RT**	Total
Graduação	1.115,02	1.015,31	-	2.130,33
Especialização	1.115,02	1.015,31	135,45	2.265,78
Mestrado	1.291,52	1.018,63	706,37	3.016,52
Doutorado	1.495,94	1.021,95	1.782,11	4.300,00

*Gemas: Gratificação Específica do Magistério Superior
** RT = Retribuição por Titulação

TAXA DE INSCRIÇÃO R$ 53,00

Processo Seletivo destinado ao preenchimento de 01 (um) cargo do Grupo Magistério, categoria funcional de Professor do Magistério Superior - Substituto, estará com as inscrições abertas no período de 28/07/2011 a 07/08/2011. As inscrições deverão ser efetuadas pela Internet, no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br, das 8h do dia 28/07/2011 às 20h do dia 07/08/2011. Edital 015/2011-PS-PB.

Melhores informações pelos telefones: (46)3220-2631, (46)3220-2632 e (46)3220-2633 ou email: derhu-pb@utfpr.edu.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
Rua Dr. Francisco Beltrão,112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
E-mail: camaramclevelandia@wln.com.br
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

PORTARIA Nº 004/2011

EDSON LUIZ MODENA, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo artigo 30, inciso XXIX do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1° Nomear para comporem a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, para preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal do Poder Legislativo, os seguintes cidadãos:
- Inês Burile Tabalipa- Professora
- Valcir Luiz Batistela- Contabilista
- Maurício de Freitas Silveira – Advogado

Art.2° A Presidência da Comissão de Acompanhamento será exercida pela Senhora Inês Burile Tabalipa

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia em 20 de julho de 2011.-Edson Luiz Modena -Presidente do Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
CNPJ 00.791.289/0001-04
Avenida Iguaçu, s/nº - Fone/Fax: (46)3246 1211
E-mail: legislativo@brturbo.com.br - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Relatório de Acompanhamento da Audiência Publica para Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais da Administração Municipal.
Em 27 de maio de 2011, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, com início às 14:00 horas, foi realizada pela Administração Municipal a Demonstração e Avaliação dos resultados obtidos no 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2011 conforme quadro abaixo:

CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
Artigo 9.º, § 4.º da LRF
1º Quadrimestre/2011

1.0 - REALIZAÇÃO DAS RECEITAS - CONSOLIDADO:

RECEITAS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	
DESCRIÇÃO	ATUALIZADA	NO QUADRIMESTRE	ACUMULADO ANO
RECEITAS CORRENTES	**23.034.660,00**	**6.206.358,66**	**6.206.358,66**
Receitas Tributárias	638.650,00	154.456,70	154.456,70
Receitas de Contribuições	122.000,00	34.676,49	34.676,49
Receita Patrimonial	130.410,00	33.805,60	33.805,60
Receita de Serviços	45.100,00	16.162,30	16.162,30
Transferências Correntes	22.028.100,00	5.956.392,58	5.956.392,58
Outras Receitas Correntes	70.400,00	10.864,99	10.864,99
RECEITAS DE CAPITAL	**491.595,00**	**327.278,69**	**327.278,69**
Operações de Credito	-	-	-
Alienação de Bens	47.845,00	47.845,00	47.845,00
Transferencias de Convênios	443.750,00	279.433,69	279.433,69
			-
TOTAL RECEITAS	**23.526.255,00**	**6.533.637,35**	**6.533.637,35**
			-
(-) FUNDEB E OUTROS	**3.531.960,00**	**974.476,29**	**974.476,29**
			-
RECEITA LÍQUIDA	**19.994.295,00**	**5.559.161,06**	**5.559.161,06**

***Consolidado = Prefeitura + Fundação Esportes + Câmara de Vereadores.**

2.0 – EXECUÇÃO DAS DESPESAS - CONSOLIDADO:

DESPESAS	PREVISÃO	DESPESA LIQUIDADA	
DESCRIÇÃO	ATUALIZADA	NO QUADRIMESTRE	ACUMULADO ANO
CORRENTES	**16.344.690,00**	**4.653.099,19**	**4.653.099,19**
Pessoal e Encargos Sociais	8.135.280,00	2.300.666,13	2.300.666,13
Juros e Encargos da Dívida	290.000,00	72.178,24	72.178,24
Outras Despesas Correntes	7.919.410,00	2.280.254,82	2.280.254,82
DE CAPITAL	**3.451.201,11**	**261.501,28**	**261.501,28**
Investimentos	3.081.201,11	190.764,41	190.764,41
Inverções Financeiras	-	70.736,87	70.736,87
Amortização da Dívida	370.000,00		
RESERVA CONTINGÊNCIA	**200.000,00**	**-**	**-**
DESPESA INTRAORCAMENT	**10.000,00**	**-**	**-**
TOTAL	**20.005.891,11**	**4.914.600,47**	**4.914.600,47**
DESPESAS ABERTAS COM SUPERÁVIT FINANC DE 2010			**11.596,11**

*** Consolidado = Prefeitura + Fundação Esportes + Câmara de Vereadores.**

3.0 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA:

DESCRIÇÃO	NO QUADRIMESTRE	NO ANO
(+) RECEITA ARRECADADA	5.559.161,06	5.559.161,06
(-) DESPESA EXCUTADA	4.697.814,34	4.697.814,34
(=) SUPERAVIT/DÉFICIT	**861.346,72**	**861.346,72**

CONSOLIDADO – PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA DE VEREADORES:

DESCRIÇÃO	MOVIMENTO DO ANO
(+) RECEITA ARRECADADA	5.559.161,06
(-) DESPESA EXCUTADA	4.914.600,47
(=) SUPERAVIT/DÉFICIT	**644.560,59**

4.0 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL:

INDICE DA FOLHA DE PGTO SOBRE A RCL
PREFEITURA MUNICIPAL

APURADO EM 30/04/2011	LIMITE PRUDENCIAL	LIMITE MÁXIMO
40,01%	51,30%	54,00%

INDICE DA FOLHA DE PGTO SOBRE A RCL
CONSOLIDADO PREFEITURA E CÂMARA

APURADO EM 30/04/2011	LIMITE PRUDENCIAL	LIMITE MÁXIMO
43,65%	57,00%	60,00%

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE EM RELAÇÃO AS RECEITAS COM IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

APURADO EM 30/04/2011	PERCENTUAL MÍNIMO - LRF
15,29%	15,00%

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO EM RELAÇÃO AS RECEITAS COM IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

APURADO EM 30/04/2011	PERCENTUAL MÍNIMO - LRF
26,92%	25,00%

*** Índices calculados pelas normas da Secretaria do Tesouro Nacional.**
5.0 – ANÁLISE DAS METAS FISCAIS:
5.1 - METAS FISCAIS ANUAIS PARA 2011 CONFORME LDO:

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS	METAS FIXADAS - LDO	REALIZADO	DIFERENÇA
01 – Receitas	19.486.700,00	**5.559.161,06**	(13.927.538,94)
02 - Despesas	19.486.700,00	**4.914.600,47**	(14.572.099,53)
03 – Resultado Primário	529.590,00	**426.814,56**	(102.775,44)
04 – Divida Consolidada	2.200.000,00	**1.760.024,36**	(439.975,64)
05 – Dívida Cons. Líquida	1.900.000,00	**644.514,51**	(1.255.485,49)
06 – Resultado Nominal	(400.000,00)	**(453.570,38)**	53.570,38

5.2 – METAS FISCAIS QUADRIMESTRAIS PARA 2011 CONFORME PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS	METAS FIXADAS	REALIZADO	DIFERENÇA
01 – Receitas	4.801.686,59	**5.559.161,06**	757.474,47
02 - Despesas	4.726.000,00	**4.914.600,47**	(188.600,47)

Analisando-se as tabelas comparativas acima, constatamos que a receita realizada no quadrimestre ficou R$ 757.474,47 maior que a receita prevista e a despesa efetuada ficou R$ 188.600,47 maior do que a despesa programada. O resultado primário alcançado ficou R$ 102.775,44 menor do que o fixado para o ano. O saldo da dívida pública consolidada no final do quadrimestre ficou R$ 439.975,64 menor do que o saldo fixado para o ano. O saldo da dívida consolidada líquida apresentou um saldo de R$ 1.255.485,49 menor do que o saldo fixado para o ano, e o resultado nominal atingido no período está R$ 53.570,38 maior do que a meta fixada para o ano.

6.0 - ANÁLISE DOS RESULTADOS ATINGIDOS:

Em relação aos principais índices e metas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, todos foram atingidos conforme demonstrado nas tabelas do ítem 4.0.
Para as Metas Fiscais, o valor da receita arrecadada no quadrimestre superou a meta estabelecida na Programação Financeira e deve-se principalmente pelo recebimento da transferência de convênio para a construção do Centro de Eventos e também porque a arrecadação das transferências correntes do FPM e também do ICMS superaram um pouco suas metas para este quadrimestre.
Devido a essa arrecadação maior no período para as receitas de transferências correntes, foi possível executar as despesas a um valor um pouco acima do que estava fixado nas metas do quadrimestre segundo o Cronograma de Desembolso.
Quanto as outras Metas Fiscais que foram estabelecidas na LDO pode-se tecer os seguintes comentários: o Resultado Primário ficou um pouco menor do que a meta anual e precisa ser melhorado nos próximos quadrimestres; a Dívida Consolidada e a Dívida Consolidada Líquida já estão atingindo valores menores que suas respectivas metas anuais, o que é bom, e que deve-se principalmente ao fato da não concretização da aquisição de empréstimo para a pavimentação de estradas rurais que estava previsto; o Resultado Nominal também já atingiu valores acima da meta fixada para o ano, o que é positivo porque significa que a Dívida do Município diminuiu. Diante do exposto reconhecemos o esforço da Administração Municipal para atingir as metas programadas para o 1º Quadrimestre do Exercício de 2011. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2011.

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Vanderlei Fabris – Presidente
Ada Pasquali Confortin – Membro
Sueli Civa Bochio – Membro

CAMARA MUNICIPAL DE AMPERE -PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Resolução 01/2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público dispensa de licitação:
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 01/2011.
Aquisição de equipamentos de som (caixas acústicas, suportes de paredes e microfones).

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	02	CAIXA ACÚSTICA ATIVA STANER PS 100 SL BRANCA BIVOL	1.399,00	2.798,00
2	02	CAIXA ACUSTICA ATIVA STANER PS 100 BRANCA BIVOL	1.449,00	2.898,00
3	09	MICROFONES COM FIO TSI GN 250	217,63	1.958,66
4	04	SUPORTE DE PAREDE SIMPLES GRISOTTO REF. 197	48,00	192,00

EMPRESA CONTRATADA: COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA.
VALOR: R$ 7.846,66 (sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
RECURSOS: As despesas serão suportadas com recursos próprios.
FUNDAMENTO LEGAL: O inciso II do Art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Homologo a presente licitação.
Ampére/PR, 02 de agosto de 2011.

HÉLIO MANOEL ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA
SONIA LAZZAROTTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Portaria nº 31, de 1º de agosto de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 e Resolução n° 12, de 27 de dezembro de 2004, que alterou o artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir do dia 1º de agosto de 2011, Taís Adriana Todeschini Gabrielle, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 4.190.934-0 expedida em 20 de maio de 2008, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 581.001.729-00, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar – símbolo CC-3, lotada no Gabinete do Vereador Valmir Tasca-DEM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, ao primeiro dia do mês de agosto de 2011.

Claudemir Zanco - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS -PR
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 095/2011
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 002/2011, de 03/01/2011, torna público resultado de licitação.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2011 - Processo 403
OBJETO: Registro de Preços por Lote, para futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição junto à rede de saúde pública de Dois Vizinhos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:

1. 1000Medic - Distribuidora, Importação, Exportação de Medicamentos Ltda. - CNPJ nº 05.993.698/0001-07 - **Lote nº 36:** itens: 1 R$ 0,85 - 2 R$ 2,20 - 3 R$ 0,60 - **Lote nº 44:** itens: 1 R$ 1,236 - 2 R$ 3,655 - 3 R$ 21,171 - 4 R$ 51,612 - 5 R$ 0,605 - **Lote nº 58:** itens: 1 R$ 0,128 - 2 R$ 0,141.

2. Angeomed - Comércio de Produtos Médico Hospitalar Ltda. - CNPJ nº 02.607.956/0001-81 - **Lote nº 12:** itens: 1 R$ 0,04 - 2 R$ 0,108 - 3 R$ 0,052 - 4 R$ 13,94 - 5 R$ 1,355 - 6 R$ 0,24 - 7 R$ 3,125 - **Lote nº 13:** itens: 1 R$ 1,25 - 2 R$ 0,19 - 3 R$ 8,48 - 4 R$ 0,55 - 5 R$ 0,185 - 6 R$ 0,38 - 7 R$ 0,352 - **Lote nº 35:** itens: 1 R$ 0,411 - 2 R$ 0,054 - 3 R$ 12,32 - **Lote nº 41:** itens: 1 R$ 2,305 - 2 R$ 0,041 - 3 R$ 0,031 - 4 R$ 0,398 - **Lote nº 66:** itens: 1 R$ 0,62 - 2 R$ 0,199 - 3 R$ 14,48 - 4 R$ 0,28 - 5 R$ 0,856.

3. Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ nº 03.652.030/0001-70 - **Lote nº 05:** itens: 1 R$ 0,014 - 2 R$ 0,015 - 3 R$ 0,789 - **Lote nº 06:** itens: 1 R$ 0,409 - 2 R$ 2,20 - 3 R$ 0,50 - **Lote nº 17:** itens: 1 R$ 0,052 - 2 R$ 1,30 - **Lote nº 22:** itens: 1 R$ 4,00 - 2 R$ 0,073 - 3 R$ 1,56 - 4 R$ 0,149 - 5 R$ 0,72 - 6 R$ 0,40 - **Lote nº 25:** itens: 1 R$ 3,09 - 2 R$ 0,07 - 3 R$ 0,98 - 4 R$ 0,144 - 5 R$ 0,348 - **Lote nº 29:** itens: 1 R$ 0,74 - 2 R$ 0,435 - 3 R$ 2,9375 - 4 R$ 0,274 - 5 R$ 2,25 - 6 R$ 0,083 - 7 R$ 0,03 - 8 R$ 0,037 - **Lote nº 37:** itens: 1 R$ 22,56 - 2 R$ 8,37 - 3 R$ 0,98 - 4 R$ 7,70 - 5 R$ 0,259 - 6 R$ 0,03 - 7 R$ 0,194.

4. Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. - CNPJ nº 67.729.178/0004-91 - **Lote nº 04:** itens: 1 R$ 0,025 - 2 R$ 0,045 - 3 R$ 0,078 - 4 R$ 1,30 - **Lote nº 11:** itens: 1 R$ 0,075 - 2 R$ 0,108 - 3 R$ 0,017 - **Lote nº 14:** itens: 1 R$ 0,061 - 2 R$ 1,92 - 3 R$ 0,091 - 4 R$ 1,27 - 5 R$ 2,84 - 6 R$ 0,393 - 7 R$ 0,106 - 8 R$ 2,02 - 9 R$ 1,32 - 10 R$ 1,05 - **Lote nº 18:** itens: 1 R$ 0,026 - 2 R$ 0,012 - 3 R$ 0,64 - 4 R$ 0,024 - 5 R$ 0,01 - 6 R$ 0,11 - 7 R$ 0,047 - 8 R$ 0,016 - 9 R$ 0,042 - **Lote nº 39:** itens: 1 R$ 0,40 - 2 R$ 0,065 - 3 R$ 0,032 - 4 R$ 1,20 - **Lote nº 42:** itens: 1 R$ 0,022 - 2 R$ 0,279 - 3 R$ 0,018 - 4 R$ 0,012 - 5 R$ 0,01 - 6 R$ 3,10 - **Lote nº 63:** itens: 1 R$ 0,02 - 2 R$ 0,016 - 3 R$ 0,015.

5. Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda. - CNPJ nº 00.656.468/0001-39 - **Lote nº 02:** itens: 1 R$ 0,061 - 2 R$ 0,769 - **Lote nº 20:** itens: 1 R$ 0,504 - 2 R$ 0,781 - 3 R$ 0,05 - 4 R$ 1,74 - 5 R$ 0,422 - 6 R$ 0,029 - **Lote nº 27:** itens: 1 R$ 0,031 - 2 R$ 0,026 - 3 R$ 0,4765 - 4 R$ 0,055 - **Lote nº 52:** itens: 1 R$ 0,038 - 2 R$ 0,021 - 3 R$ 0,047.

6. Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ nº 02.520.829/0001-40 - **Lote nº 24:** itens: 1 R$ 3,85 - 2 R$ 3,55 - 3 R$ 0,75 - **Lote nº 32:** itens: 1 R$ 0,039 - 2 R$ 0,22 - 3 R$ 7,1561 - 4 R$ 0,36 - 5 R$ 0,12 - 6 R$ 0,989 - 7 R$ 0,34 - **Lote nº 62:** itens: 1 R$ 0,08 - 2 R$ 0,095 - 3 R$ 0,08 - 4 R$ 0,13 - 5 R$ 0,08.

7. Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda. - CNPJ nº 07.127.606/0001-31 - **Lote nº 01 -** itens: 1 R$ 0,491 - 2 R$ 0,016 - 3 R$ 0,295 - 4 R$ 0,014 - 5 R$ 1,461 - 6 R$ 0,512 - **Lote nº 38:** item: 1 R$ 2,862 - **Lote nº 40:** itens: 1 R$ 0,325 - 2 R$ 0,306 - 3 R$ 0,273 - **Lote nº 45:** itens: 1 R$ 0,022 - 2 R$ 0,062 - 3 R$ 1,945 - 4 R$ 0,219 - **Lote nº 60:** itens: 1 R$ 0,238 - 2 R$ 1,462 - 3 R$ 1,718 - 4 R$ 1,25 - 5 R$ 0,062 - 6 R$ 1,338 - 7 R$ 0,56 - 8 R$ 1,116 - **Lote nº 65:** itens: 1 R$ 7,42 - 2 R$ 0,39 - 3 R$ 3,55 - 4 R$ 0,24.

8. Eco-Farmas - Comércio de Medicamentos Ltda. - CNPJ nº 85.477.586/0001-32 - **Lote nº 07:** item: 1 R$ 0,33 - **Lote nº 31:** itens: 1 R$ 0,092 - 2 R$ 0,366 - 3 R$ 0,756 - 4 R$ 0,078 - 5 R$ 0,116 - 6 R$ 1,23 - **Lote nº 33:** itens: 1 R$ 0,213 - 2 R$ 1,875 - 3 R$ 0,05 - 4 R$ 0,40 - 5 R$ 0,025 - 6 R$ 0,875 - **Lote nº 47:** itens: 1 R$ 0,541 - 2 R$ 0,174 - 3 R$ 0,4648 - 4 R$ 0,035 - 5 R$ 3,807 - 6 R$ 1,394 - **Lote nº 56:** itens: 1 R$ 0,213 - 2 R$ 0,10 - **Lote nº 59:** itens: 1 R$ 0,113 - 2 R$ 8,25 - 3 R$ 6,375 - 4 R$ 1,25 - 5 R$ 26,65.

9. Medicamentos de AZ Ltda. - CNPJ nº 09.676.256/0001-98 - **Lote nº 08:** itens: 1 R$ 0,302 - 2 R$ 0,093 - 3 R$ 0,022 - 4 R$ 0,047 - 5 R$ 1,609 - **Lote nº 09:** itens: 1 R$ 1,80 - 2 R$ 0,22 - 3 R$ 0,039 - 4 R$ 0,20 - 5 R$ 0,057 - **Lote nº 16:** itens: 1 R$ 1,277 - 2 R$ 0,36 - 3 R$ 0,40 - 4 R$ 0,855 - 5 R$ 5,429 - 6 R$ 93,417 - **Lote nº 28:** itens: 1 R$ 0,193 - 2 R$ 2,244 - 3 R$ 0,291 - **Lote 30:** itens: 1 R$ 0,092 - 2 R$ 0,462 - 3 R$ 0,167 - 4 R$ 0,099 - 5 R$ 0,41 - **Lote nº 49:** itens: 1 R$ 0,34 - 2 R$ 0,031 - 3 R$ 3,186 - 4 R$ 0,059 - 5 R$ 0,625 - 6 R$ 1,441 - 7 R$ 1,05 - 8 R$ 1,125 - **Lote nº 51:** itens: 1 R$ 0,019 - 2 R$ 0,03 - 3 R$ 0,068 - 4 R$ 0,0678.

10. S&R Distribuidora Ltda. - CNPJ nº 04.889.315/0001-92 - **Lote nº 03:** itens: 1 R$ 0,007 - 2 R$ 0,085 - 3 R$ 0,264 - 4 R$ 0,23 - **Lote nº 48:** itens: 1 R$ 0,01 - 2 R$ 0,2097 - 3 R$ 0,045 - 4 R$ 2,517 - 5 R$ 2,51 - **Lote nº 50:** itens: 1 R$ 2,756 - 2 R$ 0,50 - 3 R$ 0,50 - **Lote nº 53:** itens: 1 R$ 0,045 - 2 R$ 1,837 - **Lote 54:** itens: 1 R$ 0,28 - 2 R$ 0,03 - 3 R$ 0,38.

11. Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda. - CNPJ nº 04.372.020/0001-44 - **Lote nº 10:** itens: 1 R$ 0,36 - 2 R$ 0,014 - **Lote nº 15:** itens: 1 R$ 0,037 - 2 R$ 0,07 - 3 R$ 3,12 - 4 R$ 0,17 - **Lote nº 19:** itens: 1 R$ 8,55 - 2 R$ 0,038 - 3 R$ 1,19 - 4 R$ 0,042 - 5 R$ 0,065 - **Lote nº 21:** itens: 1 R$ 0,28 - 2 R$ 0,19 - 3 R$ 0,018 - **Lote 23:** itens: 1 R$ 2,02 - 2 R$ 2,87 - 3 R$ 1,00 - 4 R$ 0,95 - 5 R$ 1,80 - 6 R$ 0,95 - 7 R$ 2,00 - 8 R$ 2,60 - **Lote nº 26:** itens: 1 R$ 1,25 - 2 R$ 0,22 - 3 R$ 0,85 - 4 R$ 4,15 - 5 R$ 0,06 - 6 R$ 0,038 - 7 R$ 1,15 - 8 R$ 0,05 - 9 R$ 0,032 - **Lote nº 34:** itens: 1 R$ 29,75 - 2 R$ 0,52 - 3 R$ 1,55 - 4 R$ 20,99 - 5 R$ 0,65 - 6 R$ 6,80 - **Lote nº 43:** itens: 1 R$ 0,4815 - 2 R$ 0,113 - 3 R$ 0,086 - 4 R$ 0,471 - 5 R$ 1,079 - **Lote nº 46:** itens: 1 R$ 2,88 - 2 R$ 6,55 - 3 R$ 1,45 - 4 R$ 0,42 - 5 R$ 1,35 - **Lote nº 55:** itens: 1 R$ 0,56 - 2 R$ 0,05 - 3 R$ 0,12 - 4 R$ 0,91 - 5 R$ 0,28 - 6 R$ 2,90 - 7 R$ 0,25 - **Lote nº 57:** itens: 1 R$ 0,21 - 2 R$ 4,35 - 3 R$ 0,037 - **Lote nº 61:** itens: 1 R$ 0,69 - 2 R$ 0,025 - 3 R$ 0,84 - **Lote nº 64:** itens: 1 R$ 0,58 - 2 R$ 3,90.

Dois Vizinhos, 26 de julho de 2011.
João Maria Ferreira da Silva
Pregoeiro